

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: (041)233-7282

LIVRO 2-

083246.2.0054581-13

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 54.581

IMÓVEL: Vaga de garagem dupla sob n.º 41/42 (quarenta e um e quarenta e dois), localizada no Térreo ou Segundo Pavimento, do **EDÍFICIO GOLDEN LYON**, situado na Rua Belém, 322, nesta Capital, com a área construída privativa coberta de 18,0000m2, área construída de uso comum coberta de 29,12480m2, área construída total de 47,12480m2, correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 0,0044051 e quota ideal de terreno de 4,86329m2. Dito edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno de domínio pleno "A", oriundo da unificação dos lotes n.º 78 e 79-A, da planta Jarbas de Barros, com a Indicação Fiscal Municipal n.º 54-075-021.000, medindo em sua totalidade 24,00m de frente para a Rua Belém, por 46,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, tendo na linha de fundos a largura de 24,00m, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua observar o imóvel com o lote n.º 77, do lado esquerdo com o lote 79-B/A-1 e nos fundos com o Terminal Cabral (Avenida Paraná), de forma retangular, com a área de 1.104,90m2.

PROPRIETARIA: **C.P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (CGC/ME 81.219.867/0001-34), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Napoleão Lopes, n.º 110, nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: **R-03/M-29.243 do livro 02/RG, deste Serviço Registral**, datado de 12 de maio de 1992.-

Curitiba, 30 de outubro de 2006. O REGISTRADOR:

AV-01/M-54.581. PROTOCOLO GERAL 209.188 DO LIVRO 01. DATA: 27 de outubro de 2006. TÍTULO: "HIPOTECA".- Procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, conforme consta do **R-05, R-06, R-09 e AV-19**, da matrícula n.º 29.243 do **L.º 2.º RG** desta Serventia. **DOU FÉ.**

CUSTAS: 60 VRC = R\$.6,30. (jb/vi)

Curitiba, 30 de outubro de 2006. O REGISTRADOR:

R-02/M-54.581. - PROTOCOLO GERAL 209.188 DO LIVRO 01. DATA: 27 de outubro de 2006. TÍTULO (PENHORA).- Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 9ª (Vara) Cível desta Comarca de Curitiba (PR), aos 28 de abril de 2005, extraído dos Autos de Ação de Cobrança n.º 1277/2000, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito expedido pelo aludido Juízo aos 12 de setembro de 2005, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n.º **046015.**

EXEQUENTE: EDIFÍCIO GOLDEN LYON. EXECUTADO: C.P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - OBJETO DA PENHORA: O imóvel ora matriculado, de propriedade de C.P Construtora e Incorporadora Ltda (havido na forma do que consta do Registro Anterior acima mencionado). **VALOR/EXECUÇÃO: R\$.14.720,99. FUNREJUS: GUIA PG R\$2,80 (0,2% sobre avaliação de 1.400,00) e R\$26,64 (complemento) (0,2% sobre avaliação de R\$14.720,99). Dou fé.-**

CUSTAS: 985,5 VRC = R\$103,48 (jb/vi)

Curitiba, 30 de outubro de 2006. O REGISTRADOR:

SEGUIE NO VERSO

083246.2.0054581-13

CONTINUAÇÃO

AV-3-54.581 - (Protocolo 373.584 de 18/07/2022) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.1716.02250661-IA-041, Processo nº 00043310220038160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **C.P. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - CNPJ nº 81.219.867/0001-34. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Selo Funarpen: F378J.CeqPE.Rr2UF-TXab6.ejQ2p.
Curitiba, 15 de agosto de 2022. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-4-54.581 - (Protocolo 384.811 de 08/05/2023) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício nº 1206/2023-PRL, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 25 de abril de 2023, extraído dos autos de Cumprimento de sentença nº 0004331-02.2003.8.16.0001, que fica arquivado, averba-se que fica cancelada a indisponibilidade de bens mencionada na AV-3 desta matrícula. Dou fé. Sem custas, conforme determinação judicial.
Selo Funarpen: SFR11.UJ4cP.FUUEv-qQWLk.F378q.
Curitiba, 18 de maio de 2023. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-5-54.581 - (Protocolo 403.390 de 20/08/2024) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202408.1915.03521479-IA-030, Processo nº 50243175220134047000, da Central de Consultas e Convênios de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **C.P. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (CNPJ nº 81.219.867/0001-34). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: SFR11.LJjTP.3Wrq6-KanOw.F378q.
Curitiba, 30 de agosto de 2024. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-6-54.581 - (Protocolo 403.678 de 27/08/2024) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202408.2617.03537716-IA-110, Processo nº 00030030820018160001, da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **C.P. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (CNPJ nº 81.219.867/0001-34). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: SFR11.LJOTP.3Wrq6-PajOw.F378q.
Curitiba, 05 de setembro de 2024. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-7-54.581 - (Protocolo 410.039 de 10/02/2025) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ofício nº 700017719919 expedido pela **SEGUE**

19ª Vara Federal de Curitiba/PR, aos 07 de fevereiro de 2025, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 5024317-52.2015.4.04.7000/PR, e relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202409.2518.03603117-PA-930, os quais ficam digitalizados, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-5 desta matrícula. Dou fé. Sem custas e Funrejus, conforme determinação judicial.

Selo Funarpen: SFRII.qJKYP.jtUys-V3ZLW.F378q.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025. REGISTRADORA: 38

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital